



Número: **5003333-53.2018.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **08/02/2018**

Valor da causa: **R\$ 96.471,44**

Processo referência: **50033335320184036100**

Assuntos: **Mútuo, Compromisso, Contratos Bancários, Empréstimo consignado**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)			
FABIANA PAINA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28094 3007	03/04/2023 14:43	Edital	Edital

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5003333-53.2018.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: FABIANA PAINA

EDITAL PARA INTIMAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DA PARTE ABAIXO ARROLADA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE Nº 5003333-53.2018.4.03.6100.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Cumprimento de Sentença, processo de autos nº 5003333-53.2018.4.03.6100, iniciada em 08/02/218. tendo como exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0975-15, e executado FABIANA PAINA, CPF: 205.329.568-69, sendo atribuído o valor ao cumprimento de sentença em R\$ 96.471,44 (noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos - atualização até 08/02/218), buscando a satisfação da obrigação constante no título judicial.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a intimação da executada FABIANA PAINA, CPF: 205.329.568-69, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, realize o pagamento da obrigação, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, contados do fim do prazo da publicação deste edital, sob pena de ser acrescida, na ausência de pagamento, a multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10%, bem como ser dado início aos atos de expropriação (artigo 523, "caput" e parágrafos 1º e 3º do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015)).

Atente-se a parte que, no caso de débito contra a Fazenda Pública, poderá realizar o pagamento diretamente ao órgão de destino, conforme orientações constantes nos próprios autos.

E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 3 de abril de 2023.





Número: **5022742-15.2018.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **10/09/2018**

Valor da causa: **R\$ 34.280,60**

Processo referência: **50227421520184036100**

Assuntos: **Mútuo, Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)		CARLA CRISTINA FRACALOSI DE OLIVEIRA (ADVOGADO)	
EDSON EIJI TAKAKURA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28094 7761	03/04/2023 14:45	Edital	Edital

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5022742-15.2018.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) EXEQUENTE: CARLA CRISTINA FRACALLOSSI DE OLIVEIRA - SP408979

EXECUTADO: EDSON EIJI TAKAKURA

EDITAL PARA INTIMAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EDITAL PARA INTIMAÇÃO DA PARTE ABAIXO ARROLADA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NA AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE Nº 5022742-15.2018.4.03.6100.

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação de Cumprimento de Sentença, processo de autos nº 5022742-15.2018.4.03.6100, iniciada em 10/09/2018, tendo como exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00.360.305/0975-15, e executado ÉDSON EIJI TAKAKURA, CPF: 083.162.538-44, sendo atribuído o valor ao cumprimento de sentença em R\$ 71.991,64 (setenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), buscando a satisfação da obrigação constante no título judicial.

E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a intimação do executado ÉDSON EIJI TAKAKURA, CPF: 083.162.538-44, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, realize o pagamento da obrigação, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, contados do fim do prazo da publicação deste edital, sob pena de ser acrescida, na ausência de pagamento, a multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10%, bem como ser dado início aos atos de expropriação (artigo 523, "caput" e parágrafos 1º e 3º do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015)).

E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO NESTA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, 3 de abril de 2023.

